

**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SENAC-AR/RN
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO – ANÁLISE
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ABERTURA DO
PRAZO RECURSAL.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac RN em 29/11/2021. Em razão da necessidade de ajustes no Edital após pedido de esclarecimento, foi postergada a abertura da licitação para o dia 04/01/2022, apresentando-se 19 (dezenove) empresas interessadas no Instrumento Convocatório, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Avenida Floriano Peixoto, nº 295, Tirol, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão Especial de Licitação se reuniu para dar abertura à Concorrência nº 004/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de câmaras frigoríficas para o Hotel Escola Senac Barreira Roxa.

A Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes, registrando que não houve recebimento de envelopes via correios.

Em seguida, a Presidente solicitou os documentos de credenciamento das licitantes presentes, quais sejam:

COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 54.177.886/0001-72, representada pelo Sr. Gilberto Gomes da Silva, CPF/MF nº 574.207.428-04;

ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 39.542.220/0001-82, representada pelo Sr. Aurélio Soares Coutinho, CPF/MF nº 028.186.217-63.

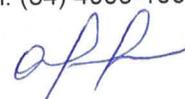
Após análise e rubrica dos documentos de credenciamento, a Comissão repassou aos participantes para exame e em seguida declarou ambas as empresas credenciadas. Questionadas se havia algo a ser consignado, responderam negativamente.

Apenas a empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP se declarou como beneficiária do direito de preferência garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.




Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Ato contínuo, a Comissão fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal e constatou que ambas estão aptas à participação no certame, atendendo aos termos do Edital.

A Comissão, por sua vez, solicitou os envelopes de habilitação e proposta das licitantes, dando início à abertura e análise da habilitação, e repassando, em seguida, à verificação dos representantes presentes.

Questionados se tinham algo a consignar sobre os documentos de habilitação, o representante da empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, registrou o que segue: "A empresa COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA não apresentou a certidão de regularidade junto ao FGTS; bem como, não apresentou a certidão de quitação do responsável técnico indicado".

Dada a palavra ao representante da COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, nada quis consignar.

Por conseguinte, a Comissão de Licitação resolve suspender a sessão para análise técnica dos documentos, registrando que retomará às 13h30min, ficando desde já cientes os licitantes.

Retomada a sessão no horário ajustado, a Comissão tem a consignar o que segue:

Quanto à alegação da ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, de ausência da certidão de quitação do responsável técnico por parte da COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, a Comissão informa que o referido documento não foi exigido em Edital, mas apenas o registro do profissional no órgão competente.

Por fim, após análise dos documentos de habilitação com o auxílio da área técnica, a Comissão resolve:

- i) Declarar inabilitada a licitante COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., por não ter apresentado, junto ao envelope de habilitação, a certidão de regularidade junto ao FGTS, contrariando a exigência do Item 7.1.2.2 do Edital.
- ii) Declarar habilitada a licitante ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, uma vez cumpridos todos os requisitos editalícios.

Nada mais havendo a ser registrado, a Presidente encerrou a sessão, dando abertura ao prazo recursal, ratificando que encaminhará a ata por e-mail. E, para constar, eu, Thaísa Cabral Albuquerque, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Izabella de Carvalho Marinho
Izabella de Carvalho Marinho
Presidente da Comissão e
Pregoeira

Thaís Cabral Albuquerque
Thaís Cabral Albuquerque
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Keila Cristina Santos Gomes
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:



COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA



ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP